

DECRETO 422 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

1. DECRETA:

Art. 1º Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Educação, mandato 2.022/2.025, representando os respectivos segmentos:

~~I) Poder Público Municipal :~~

~~Titulares: FABIANA FERNANDA STEINGENBERGER~~

~~ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA~~

~~Suplente: MAURÍLIO PULIQUESI~~

I) Poder Público Municipal :

Titulares: LOREANE STEFANON

NATALIA IPOJUCA DA SILVA

Suplente: MAURÍLIO PULIQUESI (Redação dada pelo Decreto nº 140/2023)

II - Professores e Diretores de Escolas Municipais:

Titulares: SILVIA MIRANDA GODOI DE SOUZA

KELLY CRISTINA DE CARVALHO PINHO

Suplente: CLAUDIA CAROLINA CORRÊA DO PRADO

III - Professores e Diretores dos Cmei's Municipais:

Titulares: LUCIANA POLVANI

ACCACIA ANDREZZA DE ARAUJO VICENTE

Suplente: ELIZANDRA SIQUEIRA ROCO

IV - Pais de Alunos e ou Alunos (APMS):

Titulares: TATIANE NOGUEIRA BENAZZI ROSA

JÉSSICA DAIANE BRUNER

Suplente: DANIEL DE MENDONÇA

V - Instituições Filantrópicas:

Titulares: LUCIANA APARECIDA DIAS
ZILDA APARECIDA DA SILVA LOPES
Suplente: JOCIMEIRE FONSECA ROCHA

VI - Servidores das Escolas Públicas:

Titulares: RAFAEL SOARES FOLCO
ALISON FRANCISCO SALES DA SILVA
Suplente: GISLAINE RAIMA DOS SANTOS FOFOLAN

VII - Instituições Privadas de Educação Infantil de Ensino Fundamental:

Titulares: APARECIDA FÁTIMA MARONESE
NAYARA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES
Suplente: ELIANE CRISTINA BELO MICHELETTI

VIII - Professores e Diretores da rede Estadual de Ensino:

Titulares: RENATA LOPES KRONITZKY
GLEICE VAZ PASSARIN
Suplente: JESSICA SCHMIDT (Redação acrescida pelo Decreto nº 140/2023)

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do prefeito Municipal, para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, com substituição anual de 1/3 (um terço) dos titulares pelos respectivos suplentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ em 08 de setembro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/05/2023